



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Eduardo Preto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/2025



Cria Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor no âmbito da Câmara Municipal de Montes Claros e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Montes Claros, a Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor, com a finalidade de promover o diálogo, o fortalecimento, o desenvolvimento e a defesa das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuam nas áreas social, educacional, cultural, ambiental e de assistência.

Art. 2º São objetivos da Frente Parlamentar:

I – Apoiar, propor, acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas ao fortalecimento do Terceiro Setor;

II – Promover debates, seminários, audiências públicas e encontros sobre temas de interesse das organizações da sociedade civil;

III – Estimular parcerias entre o poder público, as entidades do Terceiro Setor e a iniciativa privada;

IV – Acompanhar a tramitação de projetos de lei, resoluções e demais matérias que impactem o setor;

V – Articular junto aos órgãos municipais, estaduais e federais em defesa das entidades do Terceiro Setor de Montes Claros e região.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor será composta por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, nomeados por Portaria, pelo Presidente da Casa, conforme estabelecido no Regimento Interno.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos pelo presidente da Frente Parlamentar, podendo contar com a participação de municípios e organizações representativas.

Art. 5º A participação na Frente Parlamentar não prejudicará as atividades parlamentares regulares e nem ensejará qualquer ônus financeiro adicional à Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros/MG, 10 de Junho de 2025.

Autoria do Vereador Eduardo Preto


Eduardo Preto
Vereador